

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SAO PAULO

DECRETO No. 2.319, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1994.

APROVA A RECEITA E DESPESA DO SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE TAQUARITINGA PARA O EXERCICIO DE 1995.

O Senhor DR. ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, ESTADO de SAO PAULO, usando das atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Artigo 107, da Lei Federal no. 4.320/64,

D E C R E T A :

Artigo 1o.- O Orcamento do Servico Autonomo de Agua e Esgoto de Taquaritinga, para o exercicio financeiro de 1995, estima a RECEITA e fixa a DESPESA em R\$ 1.700.000,00 (um milhao setecentos mil reais) discriminados pelos anexos integrantes deste Decreto.

Artigo 2o.- A Receita sera realizada mediante a arrecadacao de tributos, rendas e receitas, na forma da Legislacao em vigor e das especificacoes constantes do anexo 2, da Lei no. 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

1 - RECEITAS CORRENTES.....R\$ 1.693.200,00

1.1 - Receita Tributaria.....	R\$ 66.000,00
1.3 - Receita Patrimonial.....	R\$ 200.000,00
1.5 - Receita Industrial.....	R\$ 1.348.800,00
1.7 - Transferencias Correntes.....	R\$ 10.000,00
1.9 - Outras Receitas Correntes.....	R\$ 68.400,00

2 - RECEITAS DE CAPITAL.....R\$ 6.800,00

2.1 - Operacoes de Credito.....	R\$ 200,00
2.2 - Alienacao de Bens Moveis e Imoveis.....	R\$ 600,00
2.4 - Transferencia de Capital.....	R\$ 6.000,00

TOTAL DAS RECEITAS.....R\$ 1.700.000,00

Artigo 3o.- A Despesa sera realizada segundo a discriminacao dos quadros PROGRAMA DE TRABALHO e NATUREZA DA DESPESA, que apresentam o seguinte desdobramento:

1 - POR FUNCAO DO GOVERNO

13. Saude e Saneamento
15. Assistencia e Previdencia

R\$ 1.695.000,00
R\$ 5.000,00

TOTAL DA DESPESA

R\$ 1.700.000,00

2 - POR PROGRAMAS

76. Saneamento
84. Programa de Formacao do Patrimonio Serv Publico

R\$ 1.695.000,00,
R\$ 5.000,00

TOTAL DA DESPESA

R\$ 1.700.000,00

3 - POR CATEGORIAS ECONOMICAS

Despesas Correntes
Despesas de Capital

R\$ 1.631.600,00
R\$ 68.400,00

TOTAL DA DESPESA

R\$ 1.700.000,00

4 - POR ORGAO

Servico Autonomo de Agua e Esgoto

R\$ 1.700.000,00

TOTAL DA DESPESA

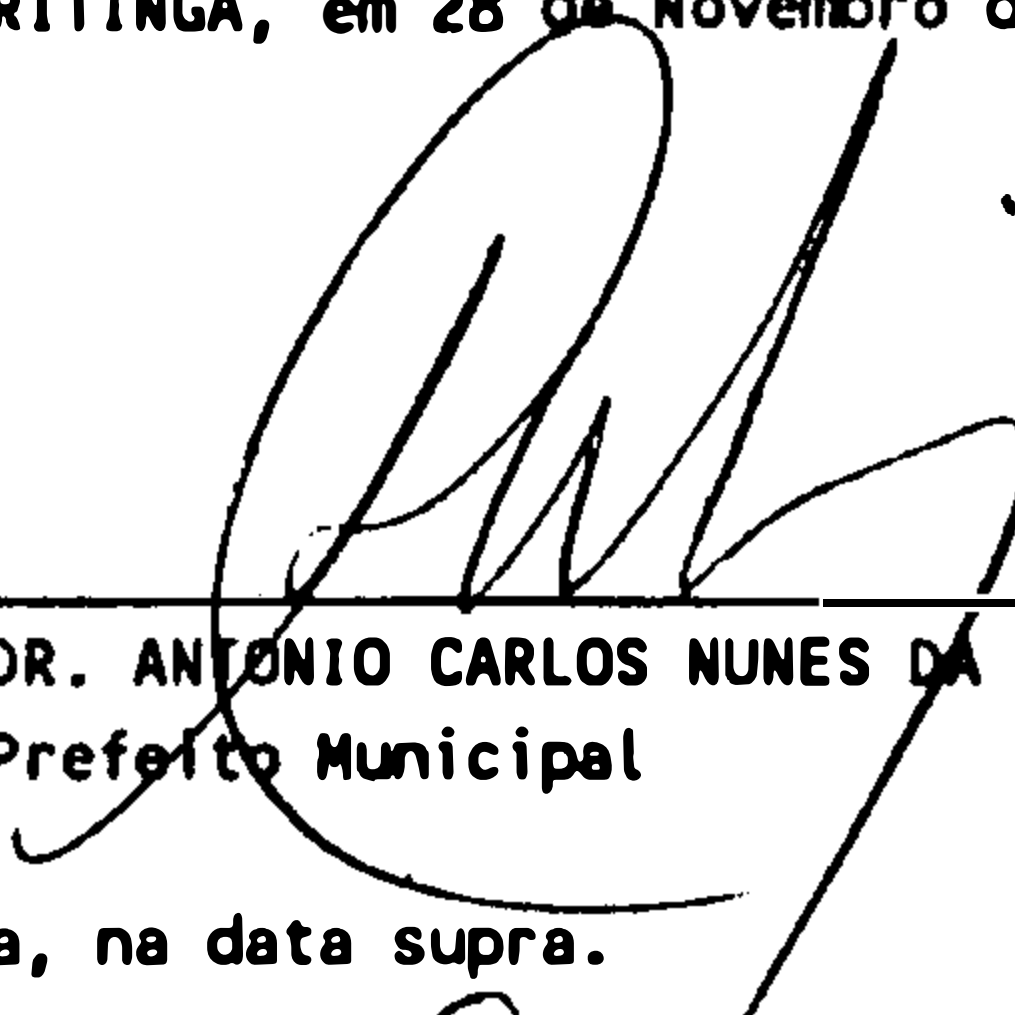
R\$ 1.700.000,00

neiro de 1995.

Artigo 4o.- Este Decreto entrara em vigor a partir de 01 de ja-

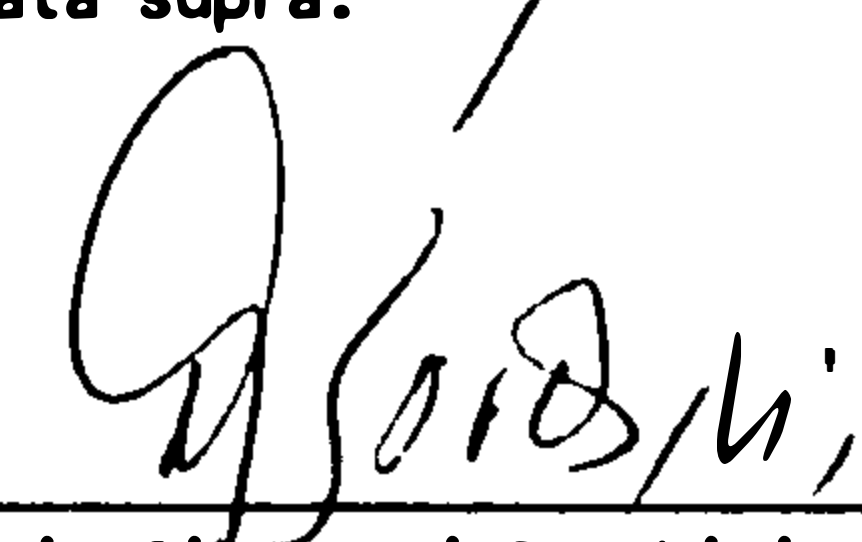
Artigo 5o.- Revogam-se as disposicoes em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, em 28 de Novembro de 1.994.



DR. ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra.



Vera Lucia Gibertoni Boschini
Diretora da Secretaria